



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 01 (um) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao  
3 terceiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, de forma remota, através do  
4 aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe  
5 sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes  
6 conselheiros (as).

|                   |              |                 |
|-------------------|--------------|-----------------|
| Diego Rivas       | UNIGRANRIO   | Sociedade Civil |
| Simone Ribeiro    | BETEL        | Sociedade Civil |
| Carla Farias      | Projeto Luar | Sociedade Civil |
| Fábio Wanderley   | Taekwondo    | Sociedade Civil |
| Flávio Zatorre    | OAB-DC       | Sociedade Civil |
| Marcia Nascimento | OAB-DC       | Sociedade Civil |
| Cleide Jane       | AMIRES       | Sociedade Civil |
| Jacqueline Dias   | SMASDH       | Governo         |
| Maria da Penha    | SMASDH       | Governo         |
| Iara Oliveira     | SMEL         | Governo         |
| Plínio Sá         | PGM          | Governo         |
| Daniel Felix      | SMF          | Governo         |
| Angela Garrido    | SME          | Governo         |
| Jesyane Karla     | SMS          | Governo         |

8 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
9 chamamento às 14h030min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC  
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação da Sra. Aline Brito, representante da  
11 ESPRO, Sra. Simone, da Instituição Rosa Resolver, das Conselheiras Tutelares Sra.  
12 Elizete Morabi, Sra. Silvia, Sra. Mariele Martins, Sra. Patrícia Costa, Sra. Ana Silva e o  
13 Sr. Mestre Carlos. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte  
14 **DELIBERAÇÃO:** Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo  
15 aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI**  
16 **APROVADA A PAUTA.** Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos  
17 Conselheiros de Direitos se receberam a ATA 21 por e-mail, e todos os Conselheiros de  
18 Direitos dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO:** Aprovação da ATA 21, da  
19 Reunião Ordinária do dia 02/12/2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA,**  
20 **FOI APROVADA A ATA 21.** Em **DELIBERAÇÃO:** Criação do Comitê Intersetorial,  
21 para Organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de  
22 Medida Socioeducativa e Plano Municipal da Primeira Infância. A Presidenta sugere  
23 que a Comissão de Políticas Básicas se reúna para a criação da Deliberação e  
24 posteriormente iremos chamar uma reunião extraordinária para aprová-la. Posto em  
25 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE.** Em **DELIBERAÇÃO:**  
26 Formar comitê, para pedir esclarecimento ao Corpo de Bombeiros, com relação aos  
27 certificados. A Presidenta explana a necessidade deste esclarecimento, pois em muitos  
28 casos a instituição não precisa do Certificado do Corpo de Bombeiros. A Presidenta  
29 aproveita para ressaltar a dificuldade que estamos tendo com relação à participação e  
30 comprometimento dos Conselheiros nas Comissões, e que na Comissão de Garantia de  
31 Direitos, está havendo muita dificuldade para a realização das visitas, e deseja que esta



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 01 (um) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao  
3 terceiro dia do mês de fevereiro do corrente ano, de forma remota, através do  
4 aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe  
5 sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes  
6 conselheiros (as).

|                   |              |                 |
|-------------------|--------------|-----------------|
| Diego Rivas       | UNIGRANRIO   | Sociedade Civil |
| Simone Ribeiro    | BETEL        | Sociedade Civil |
| Carla Farias      | Projeto Luar | Sociedade Civil |
| Fábio Wanderley   | Taekwondo    | Sociedade Civil |
| Flávio Zatorre    | OAB-DC       | Sociedade Civil |
| Marcia Nascimento | OAB-DC       | Sociedade Civil |
| Cleide Jane       | AMIRES       | Sociedade Civil |
| Jacqueline Dias   | SMASDH       | Governo         |
| Maria da Penha    | SMASDH       | Governo         |
| Iara Oliveira     | SMEL         | Governo         |
| Plínio Sá         | PGM          | Governo         |
| Daniel Felix      | SMF          | Governo         |
| Angela Garrido    | SME          | Governo         |
| Jesyane Karla     | SMS          | Governo         |

8 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
9 chamamento às 14h030min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC  
10 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação da Sra. Aline Brito, representante da  
11 ESPRO, Sra. Simone, da Instituição Rosa Resolver, das Conselheiras Tutelares Sra.  
12 Elizete Morabi, Sra. Silvia, Sra. Mariele Martins, Sra. Patrícia Costa, Sra. Ana Silva e o  
13 Sr. Mestre Carlos. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte  
14 **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo  
15 aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE, FOI**  
16 **APROVADA A PAUTA**. Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos  
17 Conselheiros de Direitos se receberam a ATA 21 por e-mail, e todos os Conselheiros de  
18 Direitos dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 21, da  
19 Reunião Ordinária do dia 02/12/2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA,**  
20 **FOI APROVADA A ATA 21**. Em **DELIBERAÇÃO**: Criação do Comitê Intersetorial,  
21 para Organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de  
22 Medida Socioeducativa e Plano Municipal da Primeira Infância. A Presidenta sugere  
23 que a Comissão de Políticas Básicas se reúna para a criação da Deliberação e  
24 posteriormente iremos chamar uma reunião extraordinária para aprová-la. Posto em  
25 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em **DELIBERAÇÃO**:  
26 Formar comitê, para pedir esclarecimento ao Corpo de Bombeiros, com relação aos  
27 certificados. A Presidenta explana a necessidade deste esclarecimento, pois em muitos  
28 casos a instituição não precisa do Certificado do Corpo de Bombeiros. A Presidenta  
29 aproveita para ressaltar a dificuldade que estamos tendo com relação à participação e  
30 comprometimento dos Conselheiros nas Comissões, e que na Comissão de Garantia de  
31 Direitos está havendo muita dificuldade para a realização das visitas, e deseja que esta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

32 queixa seja levada ao FÓRUM. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI**  
33 **APROVADA.** Em **DELIBERAÇÃO:** Abrir Processo na Procuradoria do Município:  
34 MIROSC e Recomendação do MP. A Presidenta menciona que temos a Recomendação  
35 02 do MP, referente à como devemos operacionalizar o FMIA, porem após essa  
36 recomendação temos o MIROSC, por isso o impasse. Explana que devemos ir até a  
37 PGM para termos um respaldo quanto a isso, qual regulamentação o CMDCA/DC deve  
38 seguir a Recomendação 02 do MP ou a do MIROSC para a operacionalização do FMIA.  
39 O Conselheiro de Direitos Sr. Daniel Felix (SMF) e o Conselheiro de Direitos Sr. Plínio  
40 Sá explanam que seria interessante passar antes pela SMASDH e só após ser  
41 encaminhada para PGM. A Conselheira de Direitos Sra. Cleide Jane (AMIRES)  
42 corrobora que a SMASDH já esta trabalhando com o MIROSC, porém a Presidenta  
43 ressalta que a Recomendação 02 do MP é especifica para o FMIA, e que na Assistência  
44 o Fundo é diferente. A Presidenta passa a palavra para o Dr. Flávio Santos, Assessor  
45 jurídico do CMDCA, que corrobora que o CMDCA é um órgão autônomo quanto à  
46 tomada de decisão de utilização da verba do FMIA, e a vinculação que temos são com  
47 relação à assinatura do ordenador de despesas, na pessoa do Secretário de Assistência  
48 Social e Direitos Humanos, para a saída da verba, e sugere que mandemos  
49 simultaneamente abrir o processo na PGM, por meio de ofício, com cópia a SMASDH,  
50 e qualquer retorno será adicionado ao processo. Em seguida a Presidenta Sra. Márcia  
51 Nascimento põe em **DELIBERAÇÃO** os itens 3.3 – Percentual de 5% de recursos do  
52 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias – FMIA/DC a ser  
53 aplicado no financiamento das ações do SINASE, previstas de acordo com a Lei Federal  
54 nº 12.594/2012 e 3.4 - Percentual de 5% de recursos do Fundo Municipal para a  
55 Infância e Adolescência de Duque de Caxias – FMIA/DC a ser aplicado no  
56 financiamento das ações do Plano de Acolhimento Familiar. Posto em  
57 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA. INFORMES:** 4.0- Ofício  
58 323/VCT/2020 dando ciência ao CMDCA sobre o Processo IC 02/2020 MPRJ  
59 202000559901, referente ao Conselheiro Tutelar Felipe Cassano Telles. A Presidenta  
60 ressalta que não é de nossa competência apurar, só estamos dando ciência aos  
61 conselheiros. 4.1 – O MP encaminhou ao e-mail do CMDCA o IC 02/2020 / MPRJ  
62 202000559901, porém é endereçado ao Secretário de Assistência Social e Direitos  
63 Humanos. Foi reenviado a Secretaria de Assistência. Justamente por não ser de  
64 competência do CMDCA a apuração de denúncia contra Conselheiros Tutelares, e sim  
65 da Secretaria de Assistência e Procuradoria. 4.2- Com relação à Deliberação  
66 024/2020/CMDCA, Percentual de Recursos do FMIA a ser aplicado no financiamento  
67 das ações do Plano de Acolhimento Familiar. Para onde deve ser encaminhada esta  
68 deliberação? OBS: Já foi encaminhada para SMASDH. **PRONUNCIAMENTO DAS**  
69 **COMISSÕES:** Com a palavra o Coordenador da Comissão de Políticas Básicas Sr.  
70 Diego Rivas – (UNIGRANRIO): Nossa Comissão em reunião com a Presidenta do  
71 CMDCA, Márcia Nascimento, buscou tecer algumas considerações e buscar estratégias  
72 no que se refere à elaboração dos Planos Municipais, tendo em vista que o Plano  
73 Decenal foi elaborado e publicado em agosto de 2020. São eles: Plano Municipal de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

74 Atendimento Socioeducativo; Plano Municipal Convivência Familiar e Comunitária,  
75 Plano Municipal Primeira Infância; Plano Municipal de Enfrentamento à Violência  
76 Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Destacamos para 2021: Os Planos Municipais  
77 não foram contemplados dentro do Plano Decenal, mesmo existindo uma Resolução que  
78 dizia que deveriam ser, porém destacamos a complexidade ser contemplados os 4  
79 (quatro) Planos municipais, no Plano Decenal tendo em vista as especificidades de cada  
80 um dos Planos e o Plano Decenal fala sobre os direitos humanos da criança e do  
81 adolescente de forma mais abrangente. (Resolução esta que pesquisaremos de sua  
82 aprovação e em qual gestão foi construída). Diante da cobrança do MP, sugerimos  
83 abertura de um processo de licitação solicitando uma consultoria para que os Planos  
84 Municipais sejam elaborados desta forma, também, da formação de um Comitê  
85 Intersetorial, com profissionais e setores envolvidos nessas áreas para discutir essas  
86 ações que culminem na elaboração dos respectivos Planos. Em breve pesquisa, feita por  
87 esta Comissão, outros municípios que já apresentam esses Planos, esses processos de  
88 licitação foram elaborados por meio de processo de licitação aberto. Plano Municipal de  
89 Atendimento Socioeducativo; Plano Municipal Convivência Familiar e Comunitária;  
90 Plano Municipal Primeira Infância; Plano Municipal de Enfrentamento à Violência  
91 Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Informamos que a Conselheira Renata Manhães  
92 da SMCT comunicou de forma informal, em 02.02.21, sua retirada da Comissão de  
93 Políticas Básicas. Foi solicitado pela Técnica da Comissão que o fizesse sob ofício, a  
94 fim de que pudéssemos solicitar sua substituição. Em seguida a Presidenta diz que ela  
95 juntamente com a Comissão de Garantia de Direitos chegou a um consenso que, a  
96 elaboração dos quatro Planos, além do SINASE, vai demandar muito tempo e expertise  
97 para sua elaboração e não temos conhecimento amplo neste assunto, por isso estamos  
98 vendo a possibilidade para contratarmos uma empresa especializada para elaborar esses  
99 planos e alterar a Legislação do CMDCA, pois é outra cobrança constante do MP. O  
100 MP esta cobrando adequação e atualização das legislações do CMDCA, por isso temos  
101 que atualizar a legislação, inclusive para incluir a capacitação continuada dos  
102 Conselheiros e Direitos e Conselheiros Tutelares. A ideia é que possamos contratar uma  
103 empresa para nos dar suporte técnico, pois isso já acontece em outros municípios.  
104 Podemos fazer uma consulta, para que na próxima reunião possamos vir com as  
105 propostas para deliberarmos. **Comissão de Garantia de Direitos:** A Presidenta ressalta  
106 a hipótese de aumentar os participantes da Comissão de Garantias de Direitos, com  
107 paridade, diante da dificuldade que temos de estarmos marcando e fazendo as visitas nas  
108 instituições. Com a palavra a Técnica da Comissão de Garantia de Direitos, Sra. Anne  
109 Alverca, que fez os seguintes pronunciamentos: Atuei na reunião com o relato das  
110 visitas institucionais que foram visitadas nesta semana e permanecem no aguardo de  
111 Registro, sendo estas, Associação Brasileira de Assistência a Carentes Especiais  
112 (ABRACE), Associação Recreativa Esportiva Xavier (AREX), Casa da Criança e  
113 Instituto Amparando. **ABRACE:** Visita realizada com acompanhamento das  
114 conselheiras Carla Farias e Maria da Penha. Foram constatadas a realização das obras  
115 pendentes, estando estas obras finalizadas e a instituição em plena condição de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

116 funcionamento não estando pendente nenhuma documentação. **AREX:** Visita realizada  
117 com acompanhamento das conselheiras Carla Farias e Maria da Penha. Foi constatado  
118 que a instituição não faz mais a distribuição de alimentação, somente de lanches, não  
119 utilizando mais uso de fogão, portanto a instituição segue no aguardo da visita do corpo  
120 de bombeiros, tendo realizado suas exigências. Portanto a instituição está em plena  
121 condição de funcionamento, não estando pendente nenhuma documentação. **CASA DA**  
122 **CRIANÇA** – Visita realizada com acompanhamento das conselheiras Carla Farias e  
123 Maria da Penha. Apesar da previa marcação de visita com a responsável, não havia  
124 nenhum responsável no local. **INSTITUTO AMPARANDO:** Apesar da previa  
125 marcação de visita com a responsável, recebi no dia anterior a solicitação de  
126 transferência de dia, porém mantive o dia já que a visita pode ser guiada pela  
127 coordenação que estaria presente na instituição. Entretanto não localizei o endereço e  
128 apesar de realizar diversas tentativas de contato telefônico, não fui atendida. A técnica  
129 Anne Alverca ressalta que recebeu da FUNDEC o novo programa deles, “CAPACITAR  
130 PARA CRESCER”. Um amplo programa de capacitação de jovens para o mercado de  
131 trabalho. O programa estará disponibilizado em algumas de suas sedes. Posto em  
132 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**, a inclusão do programa da  
133 FUNDEC, Capacitar para Crescer. Na sequência, a Presidenta põe em  
134 **DELIBERAÇÃO** a concessão do Certificado de Registro das Instituições AREX e  
135 ABRACE. A Conselheira de Direitos Sra. Carla Farias (Projeto Luar) ressalta que  
136 esteve presente nas duas visitas as instituições citadas e as mesmas hoje encontram-se  
137 aptas a receber o registro. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
138 **UNANIMIDADE**, a concessão do Certificado de Registro para as Instituições AREX e  
139 ABRACE. **Com a palavra o Técnico da Comissão de Orçamento e Administração**  
140 **do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes pronunciamentos:** 1 - O Saldo  
141 Financeiro do FMIA: 1.1 - – Em 30/11/2020: - R\$ 1.445.514,50 na conta de Poupança  
142 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto);  
143 1.2 – Em 31/12/2020: - R\$ 1.447.189,85 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$  
144 100.000,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto)  
145 referente recebimento de Doação da CSN(Companhia Siderúrgica Nacional) em  
146 30/12/2020; 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de  
147 Novembro/2020: 2.1 - Informadas através de e- mail à Contabilidade da SMFP em  
148 02/12/2020, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto  
149 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Novembro/2020: Entregue  
150 em 03/12/2020 o ofício nº 343/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de  
151 assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os  
152 ofícios de nºs 344/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o  
153 345/CMDCA/2020 à SMCI, foram entregues em 08/12/2020; 3- As Conciliações  
154 Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Dezembro/2020: 3.1 – Informadas  
155 através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 06/01/2021, com cópia para o  
156 Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018  
157 – Balanços do FMIA de Dezembro/2020: Entregue em 11/01/2021 o ofício



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

158 nº002/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário  
159 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs  
160 003/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 004/CMDCA/2021 à  
161 SMCI, foram entregues em 12/01/2021; 4 – Em 02/12/2020 os balancetes mensais do  
162 FMIA do período de Janeiro/2018 à Outubro/2020 e o Balanço do ano de 2017, foram  
163 anexados pelo Contador do FMIA, Sr. Fernando Barreto, no Portal de Transparência da  
164 PMDC e regularizados em 09/12/2020. No dia 10/12/2020 foi anexado os Balancetes de  
165 Receitas e Despesas de Novembro/2020; 5 – Carga do Processo de Pesquisa  
166 Diagnóstica nº 017/000373/2020 em 15/12/2020 – Desde o dia 29/10 encontra-se na  
167 SMASDH - Setor DPP; 6 – Campanha de Doações ao FMIA – Folder já pronto e  
168 repassado nos grupos de WhatsApp do CMDCA durante a Assembleia Ordinária do  
169 CMDCA de 02/12/2020. Material físico retirado na SMASDH (Gabinete) em  
170 10/12/2020 e distribuído em vários órgãos públicos do município durante o mês de  
171 dezembro/2020; 7 – Recebido Ofício nº 41/SMF-GAB/2021 em 14/01/2021, referente  
172 cumprimento da Deliberação nº 285/2018 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da  
173 Prestação de Contas de Governo exercício de 2020 em relação ao FMIA, com prazo de  
174 entrega até 05/03/2021 e Recebido Ofício nº 002/SMCI/2021, referente Prestação de  
175 Contas de Gestão-Deliberação 277/17 TCE-RJ, ano base de 2020, com prazo de entrega  
176 até 30/04/2021; 8 – Ciência em 25/01/2021 através do Sr. Geraldo (SMASDH) do  
177 recebimento Ofício nº 57/SMCI/2021 de 21/01/2021 aos cuidados do Secretário de  
178 Assistência Social e do Contador do FMIA, sobre a não entrega no prazo dos Relatórios  
179 de Balanço do FMIA referentes à Dezembro/2020. No mesmo dia (25/01), o Contador  
180 do FMIA-Fernando Barreto enviou por zap ao Sr. Geraldo e também para o Sr. Ademar  
181 Hiunes (Diretor de Auditoria da SMCI) cópia do Ofício nº 004/CMDCA/2021 que foi  
182 protocolado naquela secretaria em 12/01/2021, ou seja, dentro do prazo e o Diretor disse  
183 que iria apurar o porquê da cobrança e nos pediu desculpas pela cobrança indevida. De  
184 qualquer forma, devido o Ofício ter sido endereçado ao Secretário de Assistência Social,  
185 estaremos respondendo ao ofício da SMCI e com cópia para a SMASDH; 9 – O  
186 Contador do FMIA estará providenciando a troca de responsabilidade na RFB (Receita  
187 Federal do Brasil) e na CEF (Caixa Econômica Federal), devido a exoneração do Sr.  
188 Janyr Menezes Portaria n.º 289/GP/2020 B.O.M n.º 6941 de 18/01/2021, e a nomeação  
189 do Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães, como Secretário Municipal de  
190 Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu a contar de 15/01/2021 -  
191 Portaria n.º 288/GP/2021B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021; 10 – Entregue em 14/01/2021  
192 na CEF o Ofício nº 005/CMDCA/2021 referente a Transferência de Conta Corrente para  
193 Conta de Poupança, contas do FMIA na CEF do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
194 recebido da CSN MINERAÇÃO S.A; 11 – Na primeira semana de janeiro/2021 – após  
195 recebermos o comprovante de identificação CEF ref. Doação ao FMIA conforme TED  
196 em 30/12/2020 da CSN, dialogamos com a Dra. Márcia, o Sr. Fernando e Eu Cátia  
197 Cilene, Coordenadora Financeira do CMDCA, após enviei e-mail de agradecimento as  
198 representantes da Empresa/Projetos CSN: Sra. Denise e Srta. Joyce no dia 06/01/2021,  
199 bem como solicitação de dados a preencher quanto ao Recibo de Doação FMIA -

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

200 30/12/2020 (será emitido) colhido às assinaturas pertinentes; 12 – No dia 25/01/2021 –  
201 Eu Cátia, recebi e-mail e fiz comparativo e houve um equívoco no histórico da  
202 finalidade, constou TED da empresa CSN ao FMIA/DC – Finalidade: PAGTO DE  
203 FORNECEDORES. Entrei em contato por telefone Srta. Joice e fui informada que virá  
204 a Carta de correção nos próximos dias; 13 – DBF – Declaração de Benefícios Fiscais –  
205 ano calendário 2020 será enviada à RFB constando dados de Doações recebidas na  
206 Conta do FMIA, dentro do prazo legal (até 31/03); 14 – A Lei Orçamentária Anual  
207 (L.O.A) do Exercício 2021, foi publicada no Boletim Oficial do Município n.º 6934  
208 Volume 02 de 30/12/2020 e solicitei o envio a todo o colegiado por e-mail ocorrido em  
209 14/01/2021. Cátia sugere no mês Fevereiro/21 encontros das Comissões Permanentes e  
210 Técnicos do CMDCA para planejamento e descrição das ações, considerando: a LOA -  
211 2021, os Planos de Ação e Aplicação já aprovados, o Plano Decenal, dentre outras,  
212 objetivando na abertura dos Processos de Despesas durante o Exercício corrente, tendo  
213 em vista os prazos dos trâmites processuais; 15 - Ofício n.º 333/2020 – 1.ª PJJJ - PA  
214 12/2018 Promotora Dra. Ana Carolina – Pergunta: se o Plano Decenal foi efetivamente  
215 incluído LOA 2021 (arquivo postado Equipe em 12/01/2021). Em seguida, o Sr.  
216 Fernando Barreto passa a palavra a Sra. Cátia Cilene, que faz os seguintes  
217 pronunciamentos: A Sra. Joyce representante da CSN em Duque de Caxias nos  
218 informou que a empresa está fazendo uma carta de correção, e que está esperando o  
219 representante assinar para nos enviar, e assim que recebemos a carta, estaremos  
220 emitindo o recibo. Temos que informar a Receita Federal por CPF ou CNPJ todas as  
221 pessoas físicas e jurídicas que doam para o FMIA. Cátia corrobora que iremos fazer  
222 uma campanha permanente, que irá conversar com o novo governo na SMASDH e que  
223 serão dois tipos de campanhas, uma permanente e outra até o fim do ano, e que a partir  
224 de março começa a campanha de Imposto de Renda de pessoa física. A mesma pede o  
225 apoio e empenho dos Conselheiros de Direitos, pois através da divulgação da campanha  
226 estaremos trazendo doações para o FMIA. Cátia diz que devemos convocar os  
227 coordenadores das Comissões Permanentes do CMDCA na próxima semana, para que  
228 junto com a Comissão de Orçamento e os técnicos do CMDCA, analisarem quais  
229 processos serão abertos. A presidenta corrobora a importância dos Conselheiros de  
230 Direitos participarem das reuniões na Câmara dos Vereadores, quando se tratar de  
231 orçamento. Cátia diz que houve alteração na Lei Orgânica do Município e que a Sra.  
232 Charlene se colocou a disposição do CMDCA, para vir na próxima RO de março prestar  
233 esclarecimento quanto a isso. Cátia ressalta que no I Plano Decenal identificamos ações  
234 e que nem tudo que está nele irá gerar recursos de orçamento, por isso precisamos da  
235 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do I Plano Decenal Municipal dos  
236 Direitos de Crianças e Adolescentes. A Presidenta Sra. Márcia Nascimento que algumas  
237 ações isoladas do I Plano Decenal Municipal já estão acontecendo, por exemplo, a  
238 reforma do Centro Esportivo, Maternidade de Santa Cruz da Serra, porém o Ministério  
239 Público está sempre encaminhando ofício ao CMDCA nos perguntando se o I Plano  
240 Decenal Municipal esta contemplado na LOA, no entanto, cada secretaria tem suas  
241 ações e que as mesmas devem nos informar se está contemplado ou não na LOA Em



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

242 seguida a presidenta ressalta que o I Plano Decenal Municipal não foi incluído no PPA,  
243 por isso não pode ser incluído na LOA, uma vez que não foi criado no PPA e relata aos  
244 Conselheiros de Direitos que já tentou, por diversas vezes, marcar uma reunião com a  
245 Promotora desde outubro e não vem obtendo sucesso. Ressalta ainda que nós enquanto  
246 CMDCA não temos o poder de designar o orçamento das secretarias, que cabe a nós  
247 monitorar e não cobrar o orçamento. A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia  
248 Nascimento, agradece a todos (as) pela participação nesta reunião, dá por encerrada a  
249 Reunião Ordinária remota, às 16h25min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária  
250 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque  
251 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra.  
252 Márcia Nascimento, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao  
253 período de pandemia.

254 Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

255 Márcia Nascimento Cardoso

Luciana Apolinário Dias

256 Presidente do CMDCA/DC

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

Márcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA  
OAB/RJ - 208230

Publicado no Boletim Oficial  
N. 6960 de 05/03/2021